



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 554/2017.

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 85 e 86 da Lei Complementar nº. 030, de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o atestado médico subscrito pelo Dr. Josue Cortez, CRM-SC 23.287;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora *Edemila Bosio*, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.398.375-0 e CPF nº 070.078.679-10, ocupante do cargo em caráter temporário de **Professora do Ensino Fundamental 1 (1º ao 5º ano)**, atuando na Escola Básica Municipal Sebastião Rodrigues de Souza, matrícula nº 4180, carga horária 20h semanais, no período de 29 de maio de 2017 a 02 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 29 de maio de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 30 de maio de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 30 de maio de 2017

AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal
Em: 30/05/2017
Até: 07/06/2017

Responsável

